



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 2304/2022

**Concede Licença Maternidade à servidora Brenda Yara Scheffer.**

**Leila da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

PE TRABALHO E PROGRESSO

**Art. 1º CONCEDER** Licença Maternidade à servidora **BRENDA YARA SCHEFFER**, matrícula funcional nº 5471, portadora do CPF nº 063.471.229-28, ocupante do cargo Efetivo de Fonoaudióloga, lotada junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no período de 09 de maio até 05 de setembro de 2022, com base no art. 120 da Lei 060/2005 e suas alterações.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir 09 de maio de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.

**Leila da Rocha**  
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS  
Exemplar nº 2608  
Data 12/05/2022